ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

ATA Nº 207 - "A"

PRESIDENTE – DEPUTADO EDUARDO BOTELHO 1º SECRETÁRIO – DEPUTADO OSCAR BEZERRA (AD HOC) 2º SECRETÁRIO – DEPUTADO NININHO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Invocando a proteção de Deus, havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os Deputados OSCAR BEZERRA E NININHO para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS OSCAR BEZERRA E NININHO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2° SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 09H)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) — Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (LÊ) - "Officio nº 25/2019-SAD, datado em 18 de janeiro de 2019, do Governador do Estado Mauro Mendes, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho:

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo uso do presente expediente, com fulcro no art. 65, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 07 de 17 de janeiro de 2019, que "Decreta situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual" para apreciação.

Na oportunidade, aproveito para reiterar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Mauro Mendes

Governador do Estado

DECRETO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Decreta situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do art. 66 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, diante da gravíssima situação fiscal em que se encontra o Estado, e

CONSIDERANDO os objetivos fundamentais elencados no art. 3º Constituição do Estado, em especial a garantia da promoção da pessoa humana, o respeito incondicional à moralidade administrativa e a eficiência na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERADO a finalidade precípua do Estado de servir aos cidadãos que nele vivem, garantindo-lhes melhores condições de subsistência e desenvolvimento;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem mecanismos que garantam a continuidade da atuação estatal;

CONSIDERANDO o crescimento desmensurado das despesas de pessoal efetivo que, entre os anos de 2003 e 2017, acumulou o percentual de 695% e não foi acompanhado pelo correspondente crescimento da receita corrente líquida, que foi, no mesmo período, de 381%;

CONSIDERANDO que, no período de 2003 e 2017, as despesas com pessoal variaram de R\$ R\$ 1.690.961.036,19 para R\$ 11.762.024.011,73, perdendo, em absoluto, a proporcionalidade razoável com as despesas de custeio dos serviços públicos prestados ao cidadão, que variaram, no mesmo período, de R\$ 1.525.361.897,53 para R\$ 3.931.380.867,32;

CONSIDERANDO a expressiva perda da capacidade do Estado em manter os serviços públicos, demonstrado pelo crescimento em mais de 400% das despesas com pessoal em relação ao custeio dos serviços públicos, o que trouxe ao poder público a atual incapacidade de sustentar, minimamente, a prestação de serviços de qualidade ao cidadão;

CONSIDERANDO o aprofundamento do endividamento do Estado, ocasionado no contexto da realização da Copa do Mundo de Futebol, em 2014;

CONSIDERANDO a política de desoneração tributária adotada nos últimos anos;

CONSIDERANDO a profusão de atos normativos editados, que vincularam receitas a determinados grupos de despesas, estrangulando o orçamento público;

CONSIDERANDO que, em decorrência dos fatos elencados anteriormente, a situação fiscal do Estado vem se deteriorando ao longo da última década;

CONSIDERANDO que, atualmente, as receitas arrecadadas não são suficientes para arcar com as despesas públicas, gerando seguidos déficits financeiros;

CONSIDERANDO o altíssimo grau de inadimplência do Estado, especialmente com fornecedores essenciais à prestação de serviços imprescindíveis à população;

CONSIDERANDO que esta situação foi exposta, reiteradamente, pelo gestor financeiro do Estado ao longo do último ano, inclusive por meio de audiências públicas realizadas na Assembleia Legislativa, para apresentação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2017 e do 1º e 2º quadrimestres de 2018;

CONSIDERANDO que o desequilíbrio estrutural do Estado tem gerado diversos apontamentos perante os órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado, sem que tenha havido, efetivamente, uma correção de rota capaz de mudar o quadro então vigente;

CONSIDERANDO o não repasse, pela União, do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX) relativo ao ano de 2018, no valor aproximado de R\$ 400.000.000,00;

CONSIDERANDO os dados preliminares contidos no "Relatório de Receita Diária Acumulada no Período", documento confeccionado pelo Tesouro Estadual, que dão conta de que no mês de dezembro de 2018 foram arrecadados cerca R\$ 800.000.000,00 a menos que em dezembro de 2017;

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019. ÀS 8H.

CONSIDERANDO que, de acordo com os dados preliminares levantados pelo Tesouro do Estado, o déficit do Estado, considerando-se tão somente os restos a pagar sem disponibilidade financeira, alcançou R\$ 2.146.297.771,00;

CONSIDERANDO o projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019 encaminhado à Assembleia Legislativa, que prevê um déficit de R\$ 1.685.901.157,00 nas contas públicas;

CONSIDERANDO que os projetos de lei protocolados na Assembleia Legislativa na data de 10/01/2019, embora imprescindíveis ao reequilíbrio das contas públicas, não são suficientes para suprir as necessidades imediatas do Estado no curtíssimo prazo ("Pacto por Mato Grosso" — *vide* http://www.al.mt.gov.br/proposicao/; Mensagem n. 03/2019: Altera a Lei Complementar n. 560, de 31 de dezembro de 2014; Mensagem n. 04/2019: Altera a Lei nº 8.278, de 30 de dezembro de 2004; Mensagem n. 05/2019: Estabelece normas de finanças públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso; Mensagem n. 06/2019: Altera a Lei n. 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o FETHAB; Mensagem n. 07/2019: Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual);

CONSIDERANDO a paralização, por falta de pagamento, de serviços essenciais à população, tais como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU (*vide* https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/01/11/com-salarios-atrasados-ha-6-meses-medicos-do-samu-param-atividades-na-grande-cuiaba.ghtml);

CONSIDERANDO o recolhimento, também por inadimplência, de diversas viaturas locadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (*vide* <a href="https://www.rdnews.com.br/cidades/com-viaturas-recolhidas-blitze-na-capital-estao-suspensas-emotoristas-se-excedem/109632););

CONSIDERANDO que, por absoluta impossibilidade fática, não foi possível efetuar a quitação de parcela do décimo terceiro de parte dos servidores públicos relativo ao ano de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o próprio escalonamento da folha salarial relativa aos meses de novembro e dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. A situação de calamidade financeira de que trata o *caput* vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 2º As autoridades competentes, sob a coordenação do Governador do Estado, ficam autorizadas a adotar as medidas necessárias à racionalização de todos os serviços públicos.

Art. 3º Após a publicação deste Decreto, a Administração Estadual buscará a liberação de crédito extraordinário junto à União, com fundamento nos arts. 167, § 3º, e 62 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

"Memorando nº 005-A/2019/GGM/APL, datado em Cuiabá, 22 de janeiro de 2019, do Gabinete do Deputado Guilherme Maluf ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e por meio do presente, sirvo-me do presente para encaminhar o Atestado Médico do Deputado Guilherme Maluf, a fim de justificar sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 22 e 23 de janeiro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar minhas sinceras estima e consideração.

Atenciosamente,

Paola Freitas Penna S. Campos

Assessora Parlamentar.

Lido o Expediente, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Muito obrigado, Deputado Oscar Bezerra.

Em relação a esse encaminhamento, do Decreto de Calamidade, nós não tínhamos nada no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que viesse a falar sobre a tramitação desse assunto.

Então, fizemos um rito de como esse Decreto deverá ser tramitado dentro da Casa.

Peço à Mesa que encaminhe o Decreto para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e uma cópia do rito a ser seguido para esse Decreto, o qual fizemos e publicamos, para que o Deputado Max Russi tome as devidas providências e depois encaminhe ao Plenário, para as duas votações.

Assim que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação fizer, já poderá ser votado.

Algum Deputado quer fazer uso da fala, para fazer algum encaminhamento no Pequeno Expediente? Está liberado.

O Sr. Sebastião Rezende – Sr. Presidente, só para apresentar uma Emenda Modificativa.

EMENDA MODIFICATIVA: Modifica a redação do § 1°, do art. 13, do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 (...)

§ 1º Excetuam-se das disposições deste artigo o programa de recuperação de créditos, com a finalidade de estimular o pagamento de créditos tributários por meio do perdão de penalidade pecuniária, de juros, de multa de mora e/ou punitiva e de concessão de parcelamento, bem como remissão de valores cuja cobrança seja considerada antieconômica nos termos da lei, e ainda nos casos oriundos de lei própria cujo benefício fiscal foi concedido por legislação anterior à presente."

Era só para apresentar esta Emenda, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. Pedro Satélite – Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra o Deputado Wilson Santos. Vamos pela sequência de inscrição, Deputado Pedro Satélite, depois passo a palavra para o senhor.

O SR. WILSON SANTOS – É para apresentar, Sr. Presidente, em nome do Deputado Max Russi, meu, da Deputada Janaina Riva e Saturnino Masson, uma Emenda à

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

Mensagem nº 07, propondo a exclusão da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, MT-FOMENTO, da proposta de extinção.

Então, é uma Emenda que vai ao encontro do artigo 42, da Mensagem nº 07 de 2019, de autoria do Governador Mauro Mendes Ferreira.

"EMENDA: Art.1º Fica excluído o inciso "I- Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A – MT FOMENTO," do art. 42 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, decorrente a Mensagem nº 07/2019 do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso."

E também apresento aqui, mais 3 Emendas no tocante a EMPAER, que propõem a transformação da empresa pública no instituto enxuto, com a redução de até 40% nos gastos com pessoal, limitando-se a uma presidência, duas ou três coordenadorias e fazendo um enxugamento.

Adequando a EMPAER aos tempos atuais, mas, mantendo toda política de pesquisa, de intenção rural e de assistência técnica, aos mais de 700 assentamentos federais, estaduais, municipais que há em Mato Grosso e não abandonando por completo as mais de 104 mil famílias que vivem diretamente da agricultura familiar.

Então, passo as mãos de Vossa Excelência essas emendas assinadas pelos colegas Deputados. Era o que tínhamos, Sr. Presidente.

(AS EMENDAS DA EMPAER NÃO FORAM ENTREGUES PELA ASSESSORIA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próximo inscrito, Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE – Sr. Presidente, eu sugiro a Vossa Excelência, que de acordo com rito que Vossa Excelência publicou, para que as duas Comissões: Comissão de Constituição Justiça e Redação e a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentaria, se reúnam para dar o Parecer. Que Vossa Excelência suspenda a Sessão por 5 minutos para que possamos dar o Parecer.

- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Qual Projeto?
- O SR. PEDRO SATÉLITE O Projeto do Decreto.
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Bom, se os senhores assim quiserem... mas não é necessário, porque teremos sessão amanhã e teremos outra, então...
- O Sr. Max Russi Deputado Pedro Satélite, após esta reunião vamos ter uma reunião da Comissão de Constituição Justiça e Redação, para analisar e avaliar todos esses Projetos que estão sendo votados e aproveitaremos o Decreto também, e amanhã faremos a votação.
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Com a palavra, Deputado Valdir Barranco.
- O SR. VALDIR BARRANCO Presidente, estou trazendo aqui também, alguns requerimentos, mas destaco dois deles.

Primeiro Requerimento, com breves palavras, mas está bem fundamentado. Foi oriundo de um trabalho da nossa equipe jurídica, vários Deputados em conjunto com o fórum sindical e seus juristas.

REQUERIMENTO: Requeiro a Exm^a. Sr^a. Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, solicitando informações a respeito da denúncia do Exm^o. Senador eleito Jayme Campos (DEM), revelou que tomou conhecimento de que centenas de pessoas teriam sido contratadas ilegalmente pela Secretaria de Estado de Educação.

"REQUERIMENTO: Requeiro ao Exmº. Sr. Governador solicitando que envie informações acerca dos pedidos relacionados sobre o MT PREV elencados ao Projeto de lei complementar nº 1/2019, Mensagem nº 3/2019, Altera a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014."

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

"REQUERIMENTO: Requeiro a Exmº. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, Eduardo Botelho, pedindo a retirada do regime de urgência na tramitação das Mensagens 03/2019, 04/2019, 05/2019 e 07/2019."

"INDICAÇÃO: Indicação ao Exmº. Sr. Alexandre Bustamente dos Santos, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - MT, a necessidade de atendimento às reivindicações da Polícia Militar do Município de Nova Bandeirantes."

"MOÇÃO DE APAUSOS: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, na forma: de aplaudir o Sr. Eber Pereira da Silva, Trabalhou com o PROERD (programa educacional de resistência às drogas e a violência). Participou das atividades esportivas do município em todas as áreas sempre apoiando o esporte."

Trata-se de um requerimento porque uma vez votado, uma vez tendo o Decreto de Calamidade Financeira do Governo do Estado de Mato Grosso, extingue-se, perde-se o objeto a urgência das Mensagens apresentadas a esta Casa de Leis, Mensagens nºs 03, 04, 05, 06 e 07, porque o Decreto de Calamidade Financeira já ataca de imediato, diferentemente das Mensagens, que serão resultados a curto e médio prazos, o Decreto de Calamidade Financeira já ataca de imediato e já dá o fôlego necessário para que o Governador do Estado não precise fazer esse atropelamento.

Ontem eu já adverti o Secretário-Chefe da Casa Civil para o que vai se instalar no Estado de Mato Grosso.

O Governador Mauro Mendes não está preparado para enfrentar, sequer compôs seu governo e já temos mais de 100 delegados que já aderiram à greve geral. Então, polícia militar, sistema penitenciário e os delegados. Vai se instalar no Estado de Mato Grosso o mesmo que está acontecendo no Estado do Ceará.

Então, para que atropelar? Ele não tem perna para aguentar isso.

Então, eu gostaria que o Requerimento fosse analisado.

Apresento também 04 Emendas às Mensagens apresentadas aqui, também por vício de constitucionalidade.

EMENDA MODIFICATIVA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 03/19, Mensagem nº 04/19.

Emenda Modificativa ao art. 3°, do Projeto de Lei n° 03/2019, Mensagem n° 04/2019, que altera a Lei n° 8.278, de 30 de dezembro de 2004, que estabelece a política de Revisão Geral Anual da remuneração e dos subsídios para os servidores do Poder Executivo Estadual.

EMENDA MODIFICATIVA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/19, MENSAGEM 07/2019.

Modifica o art. 38 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, Mensagem nº 07/2019, que trata da organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

EMENDA MODIFICATIVA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 04/2019.

Emenda Modificativa ao art. 1º A, do Projeto de Lei nº 03/2019, Mensagem nº 04/2019, que altera a Lei nº 8.278, de 30 de dezembro de 2004, que estabelece a política de Revisão Geral Anua da remuneração e dos subsídios para os servidores públicos do Poder Executivo Estadual.

EMENDA ADITIVA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 03/19, Mensagem nº 07/19.

Acrescenta incisos ao Art. 40 do Capítulo IV "DAS DISPOSIÇÕES FINAIS", do Projeto de Lei Complementar nº 03/19, Mensagem nº 07/19, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019. ÀS 8H.

Quero destacar de maneira sobreposta aqui que, por exemplo, a questão da RGA. Há um regramento da Constituição Federal de 88. Não foi Blairo Maggi que em 2004 criou a RGA. A RGA está prevista na Constituição Federal de 88 e lá já está dizendo quais as receitas contarão para o cômputo da Receita Corrente Líquida.

E o Governador do Estado, o Governador Blairo Maggi, ao regrar isso no Estado de Mato Grosso, obedeceu ao regramento da Constituição Federal.

O Governador Mauro Mendes está sobrepondo-se à Constituição Federal e, se aprovarmos isso aqui, sabemos que vai ser derrubado. Se não derrubar aqui no TJ, vai ser derrubado no STJ ou no Supremo Tribunal Federal, que não vai admitir que a regra da Constituição Federal seja sobreposta por um regramento estadual.

Qualquer leigo, mesmo que não entenda sobre o jurídico, sabe que a Constituição Federal é que alicerça e baseia todas as demais legislações. Nem os Estados, nem os municípios podem construir legislações que se sobrepõem a ela.

Então, mais ou menos, todas as nossas emendas atacam a questão do vício.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Sr. Presidente, com relação a nossa votação da LOA, observando a Mensagem que veio do Governo, fizemos uma emenda, respeitando a Lei ° 10.369, de 1° de março de 2016, seu art. 6°, que redefine o Fundo de Fomento à Cultura, que passa a ter nova nomenclatura, Fundo Estadual de Política Cultural, vinha vinculando 3% em 2017, 4% em 2018 e 5% em 2019 e está longe daquilo que está preconizando a própria Lei do Executivo de estar próximo de 0,5% da Receita Corrente Líquida colocada na LOA deste ano.

A LOA deste ano está prevendo uma receita corrente líquida de R\$15 bilhões, creio que vamos superar essa receita com todo o esforço do Estado de Mato Grosso. Então, nós colocamos uma emenda, gostaria que o pessoal da CCJR pudesse depois fazerem as análises e já peço o voto dos nobres Pares para essa emenda, que não chega ainda no 0,5%, estamos aplicando 0,4%, que é a vinculação do ano passado.

Então, respeitando todas as questões de enxugamento, estamos apresentando a manutenção do orçamento, mas que seja do orçamento de 2018 para compor em 2019.

Era isso, Sr. Presidente. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (EDUARO BOTELHO) – Ok., Deputado Professor Allan Kardec.

Com a palavra a próxima inscrita, a Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA – De forma rápida, Sr. Presidente, gostaria de referendar as emendas apresentadas pelo Deputado Valdir Barranco, algumas feitas em conjunto entre as nossas assessorias e assessorias também do Deputado Professor Allan Kardec e do Deputado Max Russi, que trabalharam todas em conjunto.

EMENDA SUPRESSIVA: Suprime a alínea "f" do inciso I, bem como o inciso VI, do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2009 – Mensagem nº 05/2019.

EMENDA SUPRESSIVA: Suprime o art. 23 e seus dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 - Mensagem nº 05/2019.

EMENDA SUPRESSIVA: Suprime o art. 27 e seu parágrafo único do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 - Mensagem 05/2019.

EMENDA SUPRESSIVA: Suprime o inciso II, o inciso III e suas alíneas "a" e "b" do art. 21 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 - Mensagem nº 07/2019.

EMENDASUPRESSIVA: Suprime o art. 22 e seu parágrafo único do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 – Mensagem nº 05/2019.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019. ÀS 8H.

EMENDA ADTIVA: Fica acrescido o art. 24 A ao Projeto de lei Complementar nº 02/2019, Mensagem nº 05/2019, que Estabelece normas e finanças públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso, voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências.

EMENDA ADTIVA: Acrescenta os incisos XXI, XXII ao art. 24 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, Mensagem 07/2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providencias.

EMENDA MODIFICATIVA: Modifica o art. 2º do Projeto de Lei complementar nº 05/2019- Mensagem nº 05/2019.

EMENDA MODIFICATIVA: Modifica o § 1º do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 – Mensagem nº 05/2019.

EMENDA MODIFICATIVA: Modifica o art. 42 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, que "Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências".

Também. Sr. Presidente, o parabenizo mais uma vez por sua articulação ontem junto aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

Vossa Excelência, de forma muito pacífica, soube conduzir muito bem as nossas negociações, apesar de não haver mesmo interesse por parte do Governo nas negociações, mas Vossa Excelência se saiu muito bem e de fato nos representou - não é Deputado Valdir Barranco?

Claro que não atendeu as nossas expectativas, até porque entendemos que a maioria sempre será maioria - não é Deputado Oscar Bezerra?, isso é uma democracia, mas, de certa forma, nos representou nas articulações.

Hoje, novamente continuamos tentando, Sr. Presidente, as negociações junto aos servidores.

Agora há pouco recebi uma mensagem de que 100 delegados do Estado já cruzaram os braços num movimento de greve e eu queria mais uma vez pedir a Vossa Excelência que conversasse com o Governador Mauro Mendes sobre hipóteses nas quais nós Deputados pudéssemos dialogar com os servidores para que isso não acontecesse, Deputado Saturnino Masson, no início de Governo.

Nós sabemos o prejuízo que isso causa à própria sociedade de forma geral, ainda mais os Delegados, pessoas que nós Deputados constantemente estamos acionando, precisando da ajuda deles para resolver um e outro caso. Então, é importante a articulação de todos os Deputados.

Quero parabenizar a todos mesmo pela paciência que tiveram. Muitas vezes tivemos discussões muito acaloradas entre nós mesmos e vejo que durante esses últimos dias isso diminuiu muito. Os colegas têm tido um respeito tanto com os servidores quanto com os Deputados de oposição, com as opiniões divergentes, muito grande.

Estamos terminando uma legislatura, da qual fiz parte, e confesso que fiz daqui muitos amigos, mais do que colegas, fiz muitos amigos aqui dentro, que vou levar por toda minha vida.

Acho que não tem jeito melhor terminarmos este mandato, Deputado Silvano Amaral, do que assim, dialogando, conversando e tentando chegar a uma solução que seja boa, seja boas para os produtores, Deputados Oscar Bezerra e Dilmar Dal Bosco, que estão conduzindo isso, seja boa para os servidores e seja boa para o Estado.

Era só isso, Sr. Presidente. Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigada, Deputada Janaina

Fico lisonjeado com seu elogio.

Riva.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019. ÀS 8H.

É a segunda fez que a senhora faz isso. A Janaina Riva já me escolheu, numa eleição que teve para escolher o Deputado mais bonito, eu só tive um voto e foi dela... (RISOS) Então, muito obrigado pela segunda escolha. (RISOS)

Há mais algum inscrito?

Com a palavra, o Deputado Oscar Bezerra.

O SR. OSCAR BEZERRA – Srs. Deputados, colega Deputada.

Primeiro, eu gostaria de registrar um momento histórico do Parlamento Estadual.

Nosso plenário neste momento está tomado pelos servidores públicos do Estado de Mato Grosso e nós estamos fazendo uma Sessão no Colegiado de Líderes. Isso é algo que entrará, obviamente, para a história de Mato Grosso e quero dizer que, apesar dos excessos de alguns setores da economia que já estão com um peso grande nas costas, o Governador Mauro Mendes toma uma decisão também histórica de tentar salvar o Estado de Mato Grosso, colocando algumas situações realmente para discussão do Parlamento Estadual.

Estamos aqui para, além de taxar o agronegócio, fazendo cortes efetivos no que precisa ser feito para que consigamos virar essa chave e o Estado não tenha sua falência decretada, como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, e isso é importante a todos nós que aqui estamos.

Eu estou de saída, agora, no dia 30 do Parlamento Estadual, 14 Deputados estão saindo, mas de certa forma vamos deixar a nossa contribuição para o Estado de Mato Grosso nesse sentido, de colocar realmente nos eixos, porque senão teríamos, obviamente, a falência decretada do Estado de Mato Grosso já no primeiro semestre de 2019.

Então, fica aqui esse registro.

Parabéns a todos os colegas pelo enfrentamento, pela luta. Tanto os que defendem os servidores, como aqueles que também defendem o setor do agronegócio no Estado de Mato Grosso.

É isso, Sr. Presidente.

O Sr. Adalto de Freitas – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS – Sr. Presidente, nobres Pares, telespectadores da *TV Assembleia*, todos os servidores do Estado de Mato Grosso, os quais nós sabemos que têm acesso a esta Sessão.

Nós temos, Sr. Presidente, que remeter a nossa consciência especialmente para o futuro que nos espera, cada um de nós, Parlamentares, que estamos aqui, hoje, participando de um momento, como já foi dito por quem me antecedeu, histórico, porém muito desgastante, muito tenso. Eu tenho certeza de que o que nos leva a passar por este momento foram decisões tomadas no passado sem o devido zelo, o devido cuidado.

Deputado Oscar Bezerra e demais colegas Deputados que estão deixando o Parlamento nesta legislatura pelos resultados das eleições, a experiência e a caminhada que tivemos durante a nossa vida pública até aqui, nos remete à responsabilidade de, talvez, em um processo e em um compasso com um pouco mais de experiência, estabilidade emocional, poder não ficar fazendo a política de jogar para a torcida, mas pensar no futuro da sociedade, no futuro dos servidores. E neste momento é a hora do sacrifício e esse sacrifício que, infelizmente, a sociedade toda passa, todo o sistema produtivo passa e neste momento também há um chamado à compreensão, à colaboração e que aquilo que aqui está se definindo não se torne eterno e definitivo.

Outros momentos virão pela frente, Deputado Baiano Filho, e isso poderá, por meio desta Casa, por meio do Governo, ser rediscutido e dependendo das condições financeiras,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

poder voltar a dar aos servidores condições e buscas de suas expectativas melhores do que até agora, até então, porque eu acredito em Mato Grosso, acredito no Brasil, acredito na mudança que se instalou em Brasília, em todo o País.

Mato Grosso não vai conseguir ficar de fora e a crise que nós estamos vivendo é uma crise provocada pelas decisões acaloradas de um passado recente e, muito rapidamente, está trazendo esse momento de angústia para todos nós, mas, a minha palavra é de deixar, nesse momento de tensão, aos servidores especialmente, a condição de continuarem buscando a melhoria das suas expectativas por meio desse parlamento, da Mesa Diretora e dos seus Deputados. Eu tenho certeza de que o diálogo não se encerra com isso aqui.

Muito obrigado a todos!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

NININHO

INDICAÇÃO: Indica ao Presidente do Departamento Estadual de Transito DETRAN-MT, Excelentíssimo senhor Gustavo Reis Lobo de Vasconcellos, da necessidade de implantação de uma AGENCIA DO DETRAN no Bairro Vila Operária, localizado no município de Rondonópolis

GUILHERME MALUF

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 283/2018: Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, a Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 28.101 – Secretaria de Estado das Cidades, a seguinte proposta:

Artigo 1° - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 28.101 — Secretaria de Estado de Cidades o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na ação 5168 — Apoio à Execução de Projetos, Construções e Reforma de Obras Públicas Municipais, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 13.101 – Gabinete de Comunicação da Ação 2014 – Publicidade Institucional e Propaganda o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme anexo II

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1/2019: Modifica o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 1/2019 – Mensagem nº 3/2019, QUE ALTERA A Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° (...) Art. 50 (...)

§ 1° Enquanto não implementado o cronograma mencionado no caput, que tem por objetivo a gestão centralizada do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, competira a Diretoria Executiva a apresentação de estudo atuarial e de proposta de piano de custeio ao Conselho de Previdência, para fins de deliberação, conforme disposições contidas no art. 10, que, se aprovada, será encaminhada ao Poder Legislativo pelo Governador do Estado.

(...)"."

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2/2019: Modifica o *caput* e o § 5º do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 – Mensagem nº 5/2019, que estabelece normas de finanças públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso, voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

"Art. 5° Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

(...)

§ 5º No caso dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas não promover em a limitação no prazo estabelecido no *caput*, o Poder Executivo oficiará ao Poder ou ente a fim de que o faça, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, explicitando os riscos fiscais envolvidos."

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019 – MENSAGEM Nº 5/2019: Modifica o § 2° do art. 10 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 - Mensagem nº 5/2019, que Estabelece normas de finanças públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso, voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 (...)

(...)

§ 2º O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente liquida, e as respectivas memórias de cálculo."

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019 – MENSAGEM Nº 5/2019: Modifica o art.25 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 – Mensagem nº 5/2019, que Estabelece normas de finanças públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso, voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 25 Para fins de cumprimento do disposto no art.20, inciso11,da Lei Complementar Federal nº101/2000 e no art. 24 desta Lei, serão consideradas no limite dos Poderes ou órgãos referidos no §2° do art. 1° desta Lei as despesas de pessoal pagas a inativos e pensionistas relativos a proventos de aposentadoria, reformas e pensões bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Estado a entidade de previdência, financiadas com recursos do Tesouro, observando o prazo estabelecido no art. 38 desta Lei, para a eliminação de eventuais excessos."

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019 – MENSAGEM Nº 5/2019: Modifica o art. 38 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 - Mensagem nº 5/2019, que Estabelece normas de finanças públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso, voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.38 O Poder ou órgão referido no art.24 cuja despesa total com pessoal no encerramento do exercício anterior ao da publicação desta Lei Complementar estiver acima dos limites estabelecidos nos arts. 23 e 24 deverá enquadrar-se no respectivo limite, a partir do exercício subsequente, em até dois quinquênios, eliminando o excesso, gradualmente, à razão de pelo menos 20% (vinte por cento) no primeiro quinquênio."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

"SILVANO AMARAL

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 283/2018 – MENSAGEM Nº 90/2018: Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 - Mensagem nº 90/2018, Lei Orçamentária Anual-LOA 2019, no Órgão:21.601 - FUNDOESTADUALDESAÚDE—FES, a seguinte proposta:

Art. 1° - Fica aditado o substitutivo integral do Projeto de Lei n° 283/2018 - Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, o valor de R\$ 669.488,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, na atividade 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme Anexo1.

Art. 2° - Pera atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 669.488,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), fonte 100, conforme Anexo II.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 283/2018 – MENSAGEM Nº 90/2018: Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, no Órgão: 14.101 • SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO· SEDUC seguinte proposta:

Art.1° Fica aditado ao substitutivo Integral do Projeto de Lei n° 283/2018 – Lei Orçamentária Anual LOA - 2019, no Órgão: 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC o valo r de R\$ 1.394.769,00 (hum milhão e trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), na atividade 2217 – Adequação e manutenção da Infraestrutura da Educação, conforme Anexo I.

Art.2° - Para atender a presente Emenda Aditiva. far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.394 .769,00 (hum milhão e trezentos e noventa e quatro mil equatrocentos e oitenta e oito reais), fonte 100, conforme Anexo II.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 283/2018 – MENSAGEM Nº 90/2018: Adita-se o substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 9012018, Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, no Órgão: 14.601 - FUNDO DEDESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DEMATO GROSSO - FUNDED a seguinte proposta:

Art.1° - Fica aditado ao substitutivo integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 - Lei Orçamentária Anual 2019 ao Órgão: 14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED, o valor de R\$ 362.639,00 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais) na atividade 3300 - Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer, conforme Anexo I.

Art. 2° - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 362.639,00 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais), fonte 100, conforme Anexo II.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 283/2018 – MENSAGEM N° 90/2018: Adita-se ao substitutivo integral do Projeto de Lei n° 283/2018, Mensagem n° 90/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 23.101-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC, a seguinte proposta:

Art.1° - Fica aditado no substitutivo integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 - Lei Orçamentária Anual 2019. ao Órgão: 23.101 · SECRETARIA DE ESTADO DE

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

CULTURA - SEC, o valor de R\$ 289.534 ,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais e quinhentos e trinta e quatro reais) na atividade 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura, conforme Anexo I.

Art. 2° - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 289.534,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais e quinhentos e trinta e quatro reais), fonte 100, conforme Anexo II.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 283/2018 – MENSAGEM Nº 90/2018: Adita-se ao substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem n" 90/201 8, Lei Orçamentária Anual –LOA 2019, no Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, a seguinte proposta:

Art.1°. Fica aditado no substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, o valor de R\$ 362.639,00 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais) na atividade 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura, conforme Anexo I.

Art. 2° - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 362.639,00 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais), fonte100, conforme Anexo II.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 283/2018 – MENSAGEM Nº 90/2018: Adita-se ao substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, a seguinte proposta:

Art.1°. Fica a ditado no substitutivo integral do Projeto de Lei n° 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) na atividade 3117 – pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, conforme Anexo I.

Art. 2° - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), fonte100, conforme Anexo II."

"LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019 – MENSAGEM Nº 03: Fica modificado o artigo 1° do projeto de lei complementar nº 01/2019 - Mensagem nº 03, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 1° Altera-se o§ 1° do art.50 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50 (...)

"§1° Enquanto não implementado o cronograma mencionado no *caput*, que tem por objetivo a gestão centralizada do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, competirá à Diretoria Executiva do MTPREV a apresentação de propostas para financiamento do passivo atuarial e redução da insuficiência financeira do sistema previdenciário estadual, que serão encaminhadas ao Poder Legislativo pelo Governador do Estado, não se aplicando as disposições correlatas previstas no *caput* e no art.10 desta Lei.

 $(\ldots)'$

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019: Modifica o §1° do art. 36 do Projeto de Lei Complementar n.º 2/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

"Art. 36 (...)

§1º A exceção para a diretriz prevista no caput dependerá de demonstração de que a prestação dos serviços públicos, por meio de empresa pública ou sociedade de economia mista, se constitui o modo mais eficiente e menos oneroso para o Estado ou, ainda, quando tratar-se da abertura de entidades destinadas a assistência técnica e extensão rural, pesquisa e fomento agrícola. como garantia ao cumprimento do art. 342, li da Constituição Estadual."

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2019: Acrescenta o $\$4^\circ$ ao art. 42 do Projeto de Lei Complementar n.º 3/2019, com a seguinte a seguinte redação:

"Art. 42 (...)

§4° O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei Complementar, encaminhará à Assembleia Legislativa, projeto de lei propondo a criação de um instituto para garantir a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, pesquisa e fomento agrícola, em cumprimento aos artigos 342, inciso li e 339, incisos III e IV da Constituição Estadual, absorvendo os servidores efetivos remanescentes da EMPAER/MT, com custos de pessoal reduzido em 40% (quarenta) por cento, no 1° (primeiro) ano de vigência da presente Lei."

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2019: Modifica o $\$2^\circ$ do art. 42 do Projeto de Lei Complementar n.º 3/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42(...)

§2º Para viabilizar a extinção das referidas entidades, o Poder Executivo deverá, imediatamente, após a publicação dessa Lei Complementar, garantir a criação do programa de demissão voluntária e de uma comissão especial para a elaboração de um plano de reestruturação das mesmas."

Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, passemos à Ordem do dia, lembrando que ontem, no Colégio de Líderes, nós tomamos a decisão de votar os três projetos restantes em primeira e nós vamos fazer outra extraordinária depois, nós vamos convocar e os outros projetos ficarão para serem votados todos juntos. Ficou combinado isso ontem com o Deputado Zeca Viana, com Deputado Valdir Barranco também.

Requerimento, de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação em 1ª e 2ª discussão, do Projeto de Resolução nº 03/2019, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que denomina de "Clenon Borges", o estúdio principal de programação ao vivo da Rádio Assembleia, do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O nosso companheiro, colega, que estava trabalhando conosco aqui e teve um mal súbito na semana passada e veio a falecer inesperadamente, estava aqui trabalhando e deixou todos nós aqui muito consternados, um sentimento de tristeza em todos e para mim, especialmente, que sou amigo dele há muitos anos, desde quando ele chegou a Cuiabá, então, foi um sentimento maior ainda.

Então essa é uma justa homenagem a ele, que fez grandes amizades aqui dentro. Então, eu peço a aprovação desse Requerimento, em caráter de urgência, a dispensa de pauta, para nós aprovarmos até nas Sessões seguintes e fazermos essa pequena homenagem a ele.

Em votação o Requerimento...

O Sr. Wilson Santos – Sr. Presidente, com a palavra, para discutir.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) — Com a palavra, para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, concordo plenamente com o mérito da proposta. Eu gostaria só de aproveitar para pedir para o senhor para colocar junto os projetos que denominam Sarita Baracat e Oscar Soares, as Salas nºs 201 e 202, do segundo pavimento, que já estão também bastante adiantadas e fechamos esse pacote de homenagens. Muito obrigado.

PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Continua em discussão o Projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 65/2018, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que regulamenta a iniciativa popular, prevista no art. 5°, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Temos aqui dentro da Casa o art. 5°, da Constituição, que prevê proposta de iniciativa popular e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o Tribunal Regional Eleitoral, fez uma proposta e elaboramos aqui uma regulamentação disso. Tem a lei, tem o artigo, mas não tem como faz, então, fazendo aqui, na verdade, uma regulamentação.

Já foi aprovado em 1ª discussão, agora está em 2ª discussão, com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 316/2018, de autoria do Deputado Max Russi, que acrescenta dispositivos à Lei nº 10.739, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre apresentação de atestado oftalmológico para matrícula de alunos. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 01.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDETE (EDUARDO BOTELHO) – Para discutir, Deputado Wilson

Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Obrigado, Deputado!

Nós temos aqui então, o Projeto de Lei nº 319, de autoria de Lideranças Partidárias, que é na verdade um Substitutivo. Ele estabelece 20% do valor arrecadado ao FACS, ao FAMAD que será destinado a agricultura familiar, e esse dinheiro tem que ser investido em custeio, investimento, assistência técnica, extensão e proibindo a utilização para pagamento de despesas, como publicidade, salários ou quaisquer outros relacionadas com pessoal.

Então, quer dizer que é dinheiro exclusivo para investimento, assistência técnica e custeio. E se os recursos desvincularem da conta única serão creditado em conta corrente especifica, aberta unicamente para finalidade de instituição financeira oficial administrada pela SEAF, pela Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, que é chamada Secretaria de Agricultura Familiar.

Na verdade, Sr. Presidente, esse Substitutivo conta com apoio, eu penso, que de todos nós. Ele é assinado por 12 Deputados. Não vejo nenhuma polêmica nesta matéria, Sr. Presidente, devolvo a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em 2ª Votação.

O Sr. Dilmar Dal Bosco – Só para eu entender, eu cheguei agora. Pela Ordem, Sr.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Pela Ordem, Deputado Dilmar

Dal, Bosco.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Eu gostaria de saber, o Projeto é do FETHAB? Por gentileza, Sr. Presidente, não é a Mensagem?

O SR. Wilson Santos – Não é Mensagem, é um Projeto de autoria de Lideranças Partidárias...

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Eu peço vista, Sr. Presidente. É que dos fundos Partidários, eu tenho entendimento sobre isso aqui, Sr. Presidente...

Eu gostaria de relatar rapidamente, peço permissão aos colegas Deputados, eu estava numa reunião até de definição do que foi combinado com todos os colegas Deputados, a questão do FETHAB, da reedição, de trazemos para dentro a nova redação do FETHAB.

Mas eu gostaria aqui Sr. Presidente, da seguinte forma, se assim permitir. Salvo engano, tirando alguns recursos dos fundos privados. Então, vou pedir vista, Sr. Presidente, porque... analisem da seguinte forma: nós hoje estamos em 2019, com arrecadação de 450 milhões e leis permitidas e aprovadas para arrecadarmos nesse exercício. Nós estamos construindo um Projeto, inclusive diminuindo a alíquota de alguns setores, da contribuição deles, tirando de 35 para 10, de 35 para 5.

E o que nós combinamos lá? Que nós vamos tirar dessa constituição deles, ao invés de ir para o fundo deles, ir agora para o novo FETHAB, nós não temos mais condições dessa discussão, porque nós vencemos essa discussão.

Até porque o setor ao invés de pagar 1, 450, ele vai para 1 bi e 450. Então, já estão contribuindo com o que podem. E falei com o Deputado Silvano Amaral, que será o Secretário, a partir de fevereiro, que já conversei com o Governador Mauro Mendes, conversei com o Vice-Governador Otaviano Pivetta e também com o Secretário Gallo. Nós vamos buscar o encaminhamento para a Secretaria de Agricultura Familiar.

Então, eu gostaria, Sr. Presidente, se tivesse o entendimento... está aqui o Deputado Silvano Amaral... mas eu gostaria então de pedir vista para analisar, porque eu cheguei agora na Sessão.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo vista por 24 horas ao Deputado Dilmar Dal Bosco.

O Sr. Zé Domingos Fraga – Sr. Presidente, solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o nobre Deputado Zé Domingos Fraga.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Dilmar Dal Bosco, eu gostaria de fazer um pedido ao Deputado Dilmar Dal Bosco que essa vista pudesse ser devolvida ainda hoje, até porque a agricultura familiar do Estado de Mato Grosso, do Brasil, infelizmente é a que tem o menor orçamento de todos os entes federados.

Em Mato Grosso não é diferente. E aqui nós temos contingente de mais de 104 mil famílias que vivem com a renda abaixo da linha da pobreza, e não temos políticas públicas para fazer a inserção econômica, e sim para cada vez mais nos fragilizar, para cada vez mais nos tornarmos uma presa fácil.

Eu sugiro, Deputado Dilmar Dal Bosco, que pudéssemos devolver, até porque ontem na discussão do FETHAB, nós discutimos a questão da agricultura familiar. Nós entendemos que aquele 7% na cota parte FETHAB combustível do Governo, que deveria ir para agricultura familiar, era o suficiente para que nós pudéssemos impulsionar a agricultura familiar do Estado de Mato Grosso até porque ela precisa de tão pouco. Cinquenta mil reais, numa vila de pequenos produtores, faz a diferença, 50 mil reais. Imagina 22 mil reais, 25 mil reais que é a perspectiva do FETHAB combustível, 7% para esse exercício.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019. ÀS 8H.

E ali nós falamos da necessidade, que esse recurso vá por meio de uma conta específica como está sendo proposta nessa propositura das Lideranças Partidárias.

O Secretário Gallo, juntamente com o Otaviano Pivetta, assumiram o compromisso, em assim fazê-lo, desde que nós, saindo do regime de calamidade pública financeira, que ele abriria essa conta específica para o recurso. Mas isso não impede, Deputado Dilmar Dal Bosco, de nós aprovarmos e sentarmos com o Governador ou com o Secretário de Fazenda, pedir até para ele abrir já essa conta específica e vetar o Projeto.

Olha, não houve entendimento, pode vetar, não vai trazer nenhum prejuízo ao setor produtivo, não trás nenhum prejuízo a lei do FETHAB em si, até porque nós estamos mexendo só nas participações dos fundos privados e ai nós teríamos condições de dar, pela primeira vez na história, um recurso mínimo garantido mensalmente para que possamos não só capacitar, mas acima de tudo fomentar os nossos pequenos produtores que tem um dos maiores endividamentos.

Principalmente os agricultores da baixada cuiabana, que tem o maior endividamento da agricultura familiar do Estado de Mato Grosso. Primeiro por falta de ATER, por falta de capacitação e por falta de fomento e esses recursos do FETHAB é justamente para fazer essas ações fundamentais para fazermos inserção econômica nesses produtores que levam o pão de cada dia, das cestas básicas dos brasileiros, dos mato-grossenses, todos os dias, em que pese as suas limitações.

Portanto, é um pedido, não vai trazer nenhum prejuízo, mas uma ferramenta para que abertura dessa conta única, específica, melhor dizendo, pudesse acontecer ainda durante o período de calamidade financeira.

É o pedido que eu faço a Vossa Excelência, isso não impede de tramitar direitinho e vetar, não tem problema nenhum.

O Sr. Silvano Amaral – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. Professor Allan Kardec – Quero um aparte também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) — Com a palavra, pela ordem , o nobre Deputado Silvano Amaral.

O SR. SILVANO AMARAL – Senhores, independente da minha ida ou até não para a SEAF, porque naturalmente essa combinação está para ser feita a partir do dia 1° de fevereiro.

Eu quero dizer aos senhores que na mesma esteira da discussão do Deputado Zé Domingos Fraga, essa situação da agricultura familiar, é um momento até histórico aqui hoje, porque de tudo que foi feito pela agricultura familiar, independente do que nós fizemos aqui, inclusive esse projeto de Lei que destina 7% do combustível, do FETHAB conta a parte do combustível, nunca foi pago.

Isso só virou lei, ficou caindo no contexto do buraco negro do Estado e na hora que se pega, Deputado Max Russi, o recurso na hora que se falta vira a folha de pagamento, vira outras despesas de seguranças públicas e saúde que realmente é uma questão de urgência.

O que nós estamos fazendo aqui, hoje, é simplesmente achando uma alternativa, porque se discutiu tudo, nós estamos discutindo servidores públicos, nós estamos discutindo FETHAB, a grande máquina da economia, Deputado Oscar Bezerra, da nossa produção, o algodão, enfim outras culturas. Que é a grande riqueza, Deputado Wilson Santos, e nós detemos também a oportunidade de incluir economicamente o nosso produtor rural.

Porque aquilo que o Deputado Zé Domingos disse, eu estive lá por alguns dias na Secretaria de Agricultura familiar e pude perceber que realmente com pouco dinheiro, Deputado Valdir Barranco, Vossa Excelência que também é do setor e sabe, dá para fazer grandes coisas, melhorar muito a qualidade de vida das pessoas.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

Então, eu quero, na mesma esteira, pedir ao Deputado Dilmar Dal Bosco para que pudéssemos votar esse projeto, até mesmo porque, eu não tenho dúvida nenhuma, quando debatemos esse projeto, que foi apresentado pelas Lideranças, depois acabamos apresentando um substitutivo, tivemos o apoio maciço de todos os Deputados, todos os Deputados, inclusive, Deputado Dilmar Dal Bosco, que Vossa Excelência pudesse, e esse projeto foi apresentado com aval e o apoio do Governador Mauro Mendes, com aval e o apoio do Secretário Mauro Carvalho, com o aval e o apoio do Secretário Rogério Gallo, não há nenhum desentendimento, não há nada, embora essa discussão do FETHAB seja uma discussão intensa, não podemos abrir mão do pequeno para acertar a vida do grande.

É o momento que temos que fazer, Deputado Eduardo Botelho, Vossa Excelência que sempre foi um defensor desse projeto, e não podemos negociar a questão do grande e mais uma vez sacrificar o pequeno.

Será que faremos isso agora?

Eu não tenho dúvida nenhuma, Srs. Deputados e Sr^a Deputada Janaina Riva...

O Sr. Wilson Santos – Concede-me um aparte, Deputado Silvano Amaral?

O SR. SILVANO AMARAL - Que essa decisão é da Assembleia Legislativa, é

nossa.

Percebi agora há pouco....

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Silvano Amaral...

O SR. SILVANO AMARAL - Só para concluir, Sr. Presidente.

Esse é o momento de resolvermos essa situação e votar esse projeto.

Que o Deputado Dilmar Dal Bosco possa ter a vista dentro da legalidade, se puder devolver, ótimo, mas se entender que pode ter a vista, não tem problema nenhum.

Esse é um momento ímpar para podermos fazer essa negociação para defender o pequeno.

E aquele momento, como o Deputado Zé Domingos Fraga disse, de aprovarmos aqui e o momento de ganharmos força para a negociação depois junto ao Governo do Estado, junto ao Secretário de Fazenda, para que aquele dinheiro que já está previsto no FETHAB combustível de 7%, Deputado Valdir Barranco, possa realmente ser pago.

Os recursos do FETHAB, Deputado Wilson Santos, de 2017 e 2018 não foram pagos e continuará não pagando porque o Governo continua numa situação difícil. E este ano e o ano que vem serão de situações difíceis e vai continuar não depositando o FETHAB, porque não há dinheiro que sobra para contribuir com a agricultura familiar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Wilson Santos – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu gostaria, se Vossas Excelências pudessem resumir, eu recebi a informação do Coronel de que a situação lá em baixo é meio crítica e temos que acelerar, porque já invadiram a porta da frente...

O Sr. Wilson Santos – Eu abro mão da minha fala, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então, vamos acelerar, Deputado.

Vamos para a votação.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para a tramitação do Projeto de Lei nº 8/2019, de autoria da Defensoria Pública, que Altera o Anexo II — Quadro de Provimento em Comissão, da Lei 10.773, de 5 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras de Apoio Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Eber Pereira da Silva, do PROERD-Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, pelo trabalho desenvolvido na área esportiva no Município de Nova Bandeirantes, 24 de outubro de 2004 a 13 de novembro de 2018.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Indicação de autoria do Deputado Nininho, ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Sr. Gustavo Reis Lobo de Vasconcellos, a necessidade de implantação de uma agência do DETRAN no Bairro Vila Operária, localizado no Município de Rondonópolis.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Indicação de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade de atendimento às reivindicações da Policia Militar do Município de Nova Bandeirantes.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 20/2018, Mensagem nº 23/2018, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 8.620...

- O Sr. Valdir Barranco Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Pois não!
- O SR. VALDIR BARRANCO Tem um Requerimento meu, que trata da questão da perda do objeto das Mensagens em função do Decreto de Calamidade Financeira, que se não votar hoje perde o objeto também.
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Com esse Requerimento o Deputado está pedindo a retirada de urgência de todos os projetos apresentados pelo Governo.

Em discussão única, Requerimento, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho, solicitando a retirada do regime de urgência na tramitação das Mensagens 03/2019, 04/2019, 05/2019 e 07/2019.

Em discussão o Requerimento...

- O Sr. Oscar Bezerra Para discutir, Sr. Presidente.
- O Sr. Zé Domingos Fraga Para discutir, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Com a palavra, para discutir, o Deputado Oscar Bezerra.
- O SR. OSCAR BEZERRA Primeiro, temos um combinado a respeito de todos os projetos que estão tramitando aqui.

Então, esse requerimento pode atrapalhar o combinado que temos em quanto à tramitação e votação de todas as matérias.

Então, a sugestão aos colegas Deputados é que não aprovemos o Requerimento do colega Deputado Valdir Barranco.

- O Sr. Zé Domingos Fraga Para discutir, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Domingos Fraga.
- O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Janaina Riva.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

Eu tenho um entendimento, Sr. Presidente, totalmente divergente do Deputado Valdir Barranco.

Com o Decreto de Calamidade Financeira com um prazo curto, seis meses, no meu entender, não dispensa a aprovação das leis complementares e leis ordinárias encaminhadas pelo Poder Executivo, que são ferramentas extremamente importantes para que haja o equilíbrio fiscal e financeiro do Estado de Mato Grosso a médio e longo prazo, não a curto prazo.

A única coisa que esse Decreto proporcionou ao Governo do Estado de imediato foi outro Decreto, o Decreto 08, que estabelece diretrizes para controle de reavaliação e contenção de despesas do nosso Estado de Mato Grosso, com o qual ele criou um Comitê de reavaliação de contratos que leva em consideração o aumento de preço unitário, aumento da quantidade, redução de qualidade de bens e serviços e outras modificações contrárias aos interesses públicos, formado pela Secretaria da Fazenda, pelo Procurador Geral e pelo o Secretário de Administração e Planejamento, dando autonomia para que as Secretarias de Estado, para que as autarquias, dentro de sua própria área, possa, também estabelecer essas Comissões para analisar os contratos e as análises desses contratos de economicidade com certeza não seriam a curto prazo. Então, a única coisa que esse Decreto até agora proporcionou foi essa possibilidade e também priorizar, saindo da ordem cronológica, aqueles pagamentos de restos a pagar, processados e não processados, que o Governo tem interesse para manter a máquina minimamente funcionando.

Com relação ao FEX, o que se ventila por aí, pelo que estou sabendo, não são R\$400 milhões, são menos que R\$400 milhões, porque o índice estabelecido pelo CONFAZ não é esse índice que hoje se propaga pelo Governo do Estado, vai ser menor - vamos ter uma decepção pela frente -, e eu vejo que o Decreto de Calamidade, que pode realmente trazer benefícios para nós é a renegociação das dívidas de longo prazo, dentre elas, aquelas que não foram renegociadas no passado pelo regime de recuperação fiscal, que são as do Banco do Brasil, dívidas da Copa e as dívidas dolarizadas, que incomodam o Governo em função do seu desembolso semestral e anual.

Portanto, não vejo razão para que possamos tirar do regime de urgência a aprovação dessas ferramentas importantes para que possamos realmente manter o equilíbrio fiscal financeiro a médio e longo prazo.

O Sr. Dilmar Dal Bosco – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Conversei com o Deputado Valdir Barranco e gostaria de pedir aos colegas Deputados, até porque foi um combinado com o Deputado Oscar Bezerra - e quero agradecer o Deputado Oscar Bezerra -, combinado no Colégio de Líderes, na sala de Vossa Excelência, para que votássemos o acordo.

A Deputada Janaina falou realmente que está definido isso, então, eu gostaria que tornasse sem efeito, votando contra esse Requerimento, gostaria de pedir aos colegas, porque o combinado foi isso, para mantermos o que se combinou dentro do parlamento. Então, votar contra...

O Sr. Valdir Barranco – Sr. Presidente...

Sr. Presidente, não vou nem entrar no mérito da discussão, até porque nós temos pressa para que a Sessão possa ocorrer o mais rápido possível, não é?

Já temos informações de que os delegados, os investigadores e servidores da polícia estão forçando a invasão.

Mas, o Deputado Dilmar Dal Bosco pediu para que eu retirasse, eu não tenho autonomia para isso, porque isso, Deputado Zé Domingos Fraga, foi um trabalho em conjunto dos jurídicos do nosso mandato, com jurídicos do Fórum Sindical, então, não tenho como fazer isso. Creio que será derrubado, mas também nos dará ferramenta para entrar na justiça.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Certo.

Então, vamos votar o Requerimento. Também quero fazer uma ressalva: estamos votando este Requerimento, de autoria do Deputado Valdir Barranco, mas não existe previsibilidade regimental para urgência ser derrubada por meio de requerimento. Mas, em respeito a ele e a maioria que decide, vamos fazer uma votação.

Aqueles que aprovam o Requerimento, permaneçam como estão. Quem não for se manifeste levantando a mão (PAUSA). Por maioria o Requerimento foi rejeitado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 20/2018, Mensagem nº 23/2018, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006, que institui a cobrança de pedágio nas rodovias estaduais e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando o Substitutivo nº 01 e a Emenda nº 03.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

O Sr. Professor Allan Kardec – Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Por favor, Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. ALLAN KARDEC – Eu faço a sugestão que façamos inversão de pauta e passemos direto para os projetos que estamos esperando votar.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) — Eu não estou querendo que isso aqui se constitua como uma Sessão específica de alguns projetos, é uma Sessão Ordinária normal em que estamos votando os projetos, são poucos, mas projetos que já estavam em pauta.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, Mensagem nº 03/2019, que altera a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão...

O Sr. Wilson Santos – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Este projeto que altera a questão da previdência.

O Sr. Wilson Santos – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO)- Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. Oscar Bezerra – Quer o projeto?

O SR. WILSON SANTOS – Quero o projeto, por gentileza.

Sr. Presidente, esse projeto é polêmico. A Mensagem 03 que trata do MT-PREV... Na verdade, houve a tentativa hercúlea de se construir um sistema unificado entre todos os Poderes e também com o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas. Essa centralização do regime próprio nunca aconteceu, ela acabou não acontecendo, e o atual governo pede autorização da Assembleia Legislativa para...

Enquanto não implementado o cronograma mencionado, que tem por objetivo a gestão centralizada do regime próprio de providência social do Estado de Mato Grosso, compete a Diretoria Executiva do MT PREV a aprovação do estudo atuarial, até aí tudo bem, e a proposta do plano custeio será encaminhada ao Poder Legislativo pelo Governador, não se aplicando as disposições correlatas.

O que os servidores do Executivo reclamam? É que vai tirar desse conselho, Sr. Presidente, que é constituído por servidores, por representantes das categorias, a participação, e vai ficar basicamente só a Diretoria Executiva do MT PREV autorizada a tocar o dia a dia.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

Então, eu gostaria só de fazer esse esclarecimento aos colegas Deputados e não estender mais a discussão, devolvo a matéria à Mesa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Domingos Fraga – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Para discutir, Deputado Zé Domingos Fraga.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputada Janaina Riva, ao ler a matéria não resta dúvida, Deputado Wilson Santos, o Governo está chamando a responsabilidade para si, mas não poderia ser diferente, até porque eu tive oportunidade de participar do Conselho Estadual da Previdência em nome Assembleia Legislativa, representando o Deputado Eduardo Botelho, e ali, ficou bem patenteado que não havia interesse dos Poderes em participar do MT-PREV, para que nós pudéssemos resolver o caso da Previdência do Estado de Mato Grosso, até porque alguns da previdência única dos Poderes estão na sombra.

A Defensoria Pública, por exemplo, não recolhe do patronal, só recolhe do servidor. O CJ recolhe 9% do servidor, se não me falha a memória, 11% do patronal. E esses estão na sombra, mas está prestes a estourar. É uma bola de neve que está prestes a estourar.

Mas, na hora da decisão, até porque tem representante dos servidores de todos os Poderes, de chefe de Poderes, o Poder Executivo também não é diferente, na hora da decisão, o ex-Governador Pedro Taques tentou elevar a alíquota para poder diminuir o déficit atuarial da previdência. Todos são contra. Não contribuem com o MT PREV, mas toma parte da decisão.

E o que o Governo está fazendo? Chamando a responsabilidade para ele, não só para fazer o plano de custeio atuarial ao mesmo tempo em que essas decisões sejam tomadas pelo Chefe do Poder do Executivo. Isso não impede de eles participarem, aderirem ao MT PREV e contribuírem com o MT PREV para que possamos garantir o futuro dos futuros servidores públicos em termos de aposentadoria e pensão.

Então, essa lei não é "imexível", a partir de quando tem adesão dos Poderes, com certeza, reestabelece seu conselho na previdência novamente, e nós podemos ter uma previdência superavitária, não com um déficit de 1 bilhão e 100 milhões nesse exercício passado, e que deve ultrapassar 1 bilhão e 500 milhões de reais.

O Sr. Wilson Santos – Conceda-me um aparte, Deputado.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – Eu encerro a minha participação com as palavras do Deputado Wilson Santos.

O Sr. Professor Allan Kardec – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discussão, depois do Deputado Wilson Santos.

O Sr. Wilson Santos – Não há dúvida. É uma loucura o que nós estamos construindo para o nosso futuro e das novas gerações. Portugal entrou numa crise como essa, teve que cortar 30% do valor dos proventos de aposentados e pensionistas. O Brasil não vai escapar disso. O nosso nível de irresponsabilidade é surreal. Nós, na faixa etária dos quarenta, cinquenta anos, teremos dificuldades em mantermos as aposentadorias integrais, porque o que nós construímos é uma loucura. Mato Grosso fechou 2018 com 1 bilhão e 400 milhões de débitos. O que significa isso? De tudo que se arrecada de aposentados e pensionistas, fica 1 bilhão e 400 milhões de reais por ano a menos do que o necessário para cobrir, não só proventos como benefícios.

Eu disse ao Governador, sentado nessa mesa: o senhor terá 5 bilhões e 600 milhões de débito na previdência nos próximos quatro anos, 5 bi e 600! É o grande desafio. Então, nesse aspecto eu acho que é preciso termos responsabilidade e tomarmos as medidas, tanto é que o mercado nacional e internacional reage ao Presidente Jair Bolsonaro toda vez que a equipe econômica sinaliza que vai radicalizar na reforma da previdência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA

LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

O que os investidores querem, é que o Governo enfrente a previdência em nível nacional, que tenha a coragem de enfrentar.

Aqui em Mato Grosso nós estamos assistindo e vendo a vaca ir para o brejo. É uma loucura. Agora, o que eu estou discutindo aqui, o que é a Mensagem, colega Deputado Zé Domingos Fraga, na verdade o Governo ficou sozinho, o Executivo nessa parada, está sozinho.

Para Vossa Excelência ter noção, o Executivo paga pensionistas e aposentados deste Poder, porque a partir da gestão do Deputado Eduardo Botelho, que o Poder Legislativo começou e trouxe de volta, sob sua responsabilidade e custeio, dois terços e paga integralmente os aposentados e pensionista do TCE. É um absurdo! E paga mais 10 ex-Deputados de Mato Grosso que tem domicílio em Mato Grosso do Sul.

Então, a farra é total.

Para arrumar isso ai não vai ser fácil, não vai ser simples, mas o que é que há, é a discordância única? É que com a aprovação dessa mensagem, quem é de fato filiado e não é o Sr. Mauro Mendes, não é só o Deputado Wilson Santos, Deputado Eduardo Botelho, Deputado Pedro Satélite, são os servidores efetivos, estes que terão os seus proventos garantidos ou não no futuro. Eles estão saindo dos conselhos, eles estão sendo excluídos e as decisões e deliberações serão exclusivamente da diretoria do MTPREV, de livre escolha de sua Excelência, Governador eleito pelo povo.

Então, encerro aqui a minha participação.

O Sr. Zé Domingos Fraga – Conceda-me um aparte, Deputado.

O SR. WILSON SANTOS - Concedo um aparte, ao Deputado Zé Domingos

Fraga.

O Sr. Zé Domingos Fraga – Essa proposta, Deputado Eduardo Botelho, vai fazer com que os Poderes venham a aderir, até porque as políticas estabelecidas pelo Governador Mauro Mendes, ela é extensiva todos os servidores públicos do Estado de Mato Grosso, porque a previdência, o regime é único. Então, independente deles participarem ou não, eles vão ser atingidos. Não existe sistema diferenciado para Previdência do Estado de Mato Grosso. É único.

Então, o que acontece? Vai forçar os Poderes a aderirem o MTPREV que vai ser realmente a salvação da previdência do Estado de Mato Grosso, podendo até, inclusive, diminuir a alíquota num futuro bem próximo.

O SR. WILSON SANTOS – Encerro a minha fala, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Sr. Presidente, eu quero navegar nesses mares onde foi o Deputado Wilson Santos, e ai eu vou falar enquanto servidor público do Executivo.

Nós estamos saindo da discussão no momento transitório e o Governo Mauro Mendes traz isso à luz para nós, aqui. Não tem melhor detergente do que a luz, ele traz à luz, aqui, isso, em um momento transitório, que estamos aguardando um relatório.

Gostaria que vocês trouxessem para mim a possibilidade de discussão disso, tirando então os Poderes que não recolhem para nós, mas tirando também os servidores do Executivo com a sua participação nesse processo tripartite. E essa decisão vai exclusivamente para a diretoria sob a ordem do Governador.

Eu não posso imaginar que nós vamos deixar isso ser aprovado, em um momento de transição, onde não encontramos ainda, a verdadeira luz do sol com a entrega do relatório da equipe que está fazendo esse relatório e nesse momento já vamos autorizar o Executivo a fazer isso?

Tirando o poder de ouvir e falar do servidor público que recolhe? E mais, estamos num processo onde estamos penalizando o servidor por não receber o seu salário em dia, aqueles

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019. ÀS 8H.

que nasceram em novembro e dezembro de não receberam o seu 13º salário, aprovando todas as leis nesse sentido, de arroxo salarial e ainda com possibilidade de num momento de transição, de aumento de imposto previdenciário de 11% para 14%?

Então, nesse sentido, eu não tenho condições de votar e encaminho para aqueles que estão votando conosco acerca desses projetos o voto contrário a esse projeto que ora está na pauta.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Eu só quero fazer uma ressalva aqui. É o seguinte: como vocês viram no Projeto, ele construirá um novo e encaminhará para a Assembleia Legislativa para a próxima legislatura para ser analisado.

Agora, temos que dizer também o seguinte: quem decidirá o que acontecerá, e irá propor é a próxima legislatura. E o que estamos dando autorização? Temos que fazer um estudo e encaminhar. Do jeito que está hoje, Deputado Professor Allan Kardec, eu participei também junto com o Deputado Zé Domingos Fraga dessas reuniões e você não consegue fazer nada lá. Chega um e pede vista; chega outro pede vista...

Foi feito um estudo e esse estudo chegou lá e aí o cara do tribunal pediu vista e o outro pediu vista... resumindo, não conseguimos nem discutir o Projeto. Em quatro meses, não é Deputado Zé Domingos Fraga, não conseguimos discutir.

Então, do jeito que está hoje...

O Sr. Professor Allan Kardec - E os Poderem mantem os servidores do Executivo...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) — Não... ele fará um estudo. Vossa Excelência entendeu o Projeto? Essa diretoria encaminhará à Assembleia Legislativa essa discussão do Projeto que ele implementará. E depois na outra colocamos, recoloca o conselho dentro, eu acho que é muito útil isso.

A Sr^a Janaina Riva - Essa discussão que Vossa Excelência sugere, por exemplo, um aumento de alíquota?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Não, não... mas isso aí será composto na outra proposta.

A Sr^a Janaina Riva - Sim, sim... mas eu estou falando de discutirmos isso...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – A estrutura, tudo, será proposto para a próxima Legislatura. Só que do jeito que está hoje não podem nem propor nada. Vossas Excelências entenderam? Eles não podem nem fazer proposta de reestruturação e nem nada... Porque tem que passar pelo Conselho e o Conselho não deixa. Nunca deixa... essa é a discussão.

O Sr. Valdir Barranco – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) — Continua em votação. Encerrada a votação. Os Srs. Deputados que o aprova, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Valdir Barranco – Tem voto contrário, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Registrem os votos contrários do Deputado Wilson Santos... eu lamento, eu lamento, eu sei que os senhores não entenderam o Projeto. Esse é um dos Projetos mais viáveis para propor alguma coisa para a Casa. É um Projeto que não está tirando nada e nem colocando nada. Só está dando direito para o Governo fazer um Projeto e apresentar para a Assembleia Legislativa, Deputado Wilson Santos.

A Sr^a Janaina Riva (FALA FORA DO MICROFONE) – Extinguindo Conselho...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Registro os votos contrários dos Deputados Wilson Santos, Professor Allan Kardec, Valdir Barranco, Janaina Riva e Wancley Carvalho.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar...

- O Sr. Professor Allan Kardec Pela Ordem, Sr. Presidente, só para deixar constado. Eu faço questão...
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Professor Allan Kardec.
- O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC Lembrando que o servidor público, especialmente do Executivo, paga a sua Previdência até o seu ato de aposentadoria e depois ele continua pagando a Previdência até a sua morte.
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) É verdade. E precisa continuar recebendo isso, precisa continuar. Precisa continuar recebendo quando ele aposenta. É como o Deputado Wilson Santos falou, daqui a pouco... Nós temos que criar alternativa para isso não acabar. Daqui a pouco somos nós que aposentaremos.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, Mensagem nº 05/2019, de autoria do Poder Executivo, que estabelece normas de finanças públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso, voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial, rejeitando as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Em discussão o Parecer...

- O Sr. Wilson Santos Qual é esse, Excelência?
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Responsabilidade fiscal.
- O Sr. Wilson Santos Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Com a palavra, para discutir, o Deputado Wilson Santos.
- O SR. WILSON SANTOS Depois que eu vi o Presidente Bolsonaro falando em uma tela invisível...
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) —Deputado Wilson Santos, eu vou pedir aos senhores... novamente eu fui informado pelo Coronel para que sejamos breves, porque não estão conseguindo mais segurar as pessoas. Estão querendo invadir a Presidência. Eu já alertei os senhores.
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Com a palavra, o Deputado Wilson Santos.
- O SR. WILSON SANTOS Sr. Presidente, eu lamento uma situação dessa, porque essa é uma matéria estruturante. Esta matéria, no fundo, ela nasce de um trabalho que o Presidente Riva fez aqui, ao contratar uma consultoria importante, em nível nacional, do economista Paulo Rabello de Castro, que foi inclusive o Presidente do BNDES, um dos trabalhos mais importantes que eu vi aqui.

Quando cheguei à Casa, tomei o cuidado de levantar todos os projetos que tramitavam neste parlamento e esse projeto foi o que mais me chamou a atenção.

Procurei a Deputada Janaina Riva e nós reapresentamos essa matéria, que é uma espécie de Lei de Responsabilidade Estadual, uma lei de eficiência para Mato Grosso. Eficiência essa é a palavra, mais do que eficácia. Eficácia é quando você leva a cabo uma missão de qualquer jeito e eficiência é quando você leva essa missão a cabo, mas da melhor maneira possível.

É uma matéria complexa que merece um detalhamento e é para os servidores a matéria mais cara.

Imaginava eu que a matéria mais cara aos servidores, colega Deputado Zeca Viana, seria a RGA e ontem, quando participei de uma reunião com lideranças, eles disseram claramente, a professora Edna disse claramente: "de todas as matérias, três matérias são as mais caras, mas essa do MT PREV e da RGA..." Mas a mais importante, porque na concepção deles

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

desestrutura as carreiras e seus ganhos nos últimos anos, últimas décadas, e a concepção de Receita, que vai de encontro à concepção, e a Constituição Federal já estabelece, por isso que eu disse que foi gasto papel desnecessário e energia dos servidores que digitalizaram a Mensagem sobre a RGA. É chover no molhado. Já existem legislações supra, legislações acima daquilo que o Governador Mauro Mendes quer impor no Estado sobre a RGA.

A Constituição da República, em seu Art. 37, em um dos seus incisos estabelece quais são as condições para se pagar a RGA.

Se não bastasse isso, em maio de 2000 a República promulgou a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LRF, que também estabelece essas condicionantes.

Não bastasse isso, o Governador Blairo Maggi em 2003-2004 também propõe este pagamento ao próprio, ele promulga a Lei Estadual 8.278.

Nós vamos agora para a quarta lei.

Quer dizer - e o Deputado Zé Domingos Fraga entende bem o que eu estou dizendo aqui -, há um desperdício de energia, de afronta, inclusive, desnecessárias.

O problema de pagar ou não RGA é se tem caixa ou não. Se não tem caixa, não tem como pagar.

Mas lei é o que não falta ao Governador Mauro Mendes Ferreira, entendeu Deputado Max Russi?

Não faltam leis, inclusive dispositivos da Constituição da República.

Às vezes não damos tanto valor, porque são tantas as Emendas da Constituição, a Constituição norte-americana tem só sete artigos, é de 1787, tem sete artigos e 27 emendas, e nós já fizemos sete constituições, uma emenda em 69 que valeu como Constituição e a atual, que passou de 80.

Então, Sr. Presidente, eu quero apenas manifestar que este projeto, esta Mensagem, mereceria o maior tempo de debate e discussão.

Eu lamento. Sei que tem delegado chegando, inspetor, policial civil, que daqui a pouquinho irão arrombar essa porta, não sei o que virará aqui, é difícil trabalhar sob pressão, é difícil, mas entendo que o Estado precisa ser reformatado, precisa diminuir o tamanho, defendo um Estado necessário, um Estado que gasta pelo menos 10% do que arrecada em investimento para o povo, que qualifique seus serviços, que estenda os seus serviços. Eu entendo tudo isso.

É uma pena que todos nós 24 Deputados estejamos sob essa espada, sob essa pressão, inclusive física e psicológica, para trabalhar uma matéria de tamanha profundidade, que vai, sem dúvida, fazer uma revolução, uma revolução, na estrutura de carreiras, em conceito e receita para o Estado de Mato Grosso.

Devolvo a matéria para Vossa Excelência.

A Sr^a Janaina Riva – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para encaminhar, a Deputada Janaina Riva.

A SR^a JANAINA RIVA – Deputado, eu gostaria de encaminhar, primeiro, porque essa lei não se sustenta.

Como eu disse para Vossa Excelência ontem, ela fere o art. 37 da Constituição Federal e fere também art. 147 da Constituição Estadual.

Eu só queria registrar aqui que apesar de não termos tempo, a maioria dos colegas quer acelerar a Sessão, quando aprovaram essas leis de progressão de carreira aqui a Assembleia Legislativa teve meses para debater esses planos de cargo, carreira e progressão de carreira e agora, para tirar esses direitos, temos minutos para debater um tema, como o Deputado Wilson Santos disse, que é de tamanha relevância para o servidor e para o Estado.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

Então, eu gostaria de encaminhar aos Deputados o voto contrário a esse projeto, que traz um prejuízo muito grande para o Estado, que era um projeto que gostaríamos de negociar para ser apreciado na próxima Legislatura, porque esse, sim, não teria motivo de pressa alguma, não vai mudar o salário de ninguém deste mês para o mês que vem e o Decreto de Calamidade já coíbe a progressão no decorrer do prazo de 180 dias.

Quer dizer, não haveria prejuízo se analisássemos isso em fevereiro, com prazo de 180 dias para debater. Nada mudaria.

Era isso que eu gostaria de registrar aqui e pedir o voto contrário dos Deputados, porque o projeto é descabido e também intempestivo.

Que registre os votos também, por gentileza.

- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Encerrada a discussão...
- O Sr. Sebastião Rezende Sr. Presidente, quais são as emendas que foram rejeitadas?
 - O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Todas.
- O que ficou combinado? Tem algumas emendas, evidentemente, Deputado Sebastião Rezende, isso foi previamente combinado e algumas serão reanalisadas agora pela próxima Comissão para acelerar o processo.
 - O Sr. Dilmar Dal Bosco Para encaminhar, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Para encaminhar Deputado Dilmar Dal Bosco.
- O SR. DILMAR DAL BOSCO Encaminhar, da mesma maneira, como combinado no Colégio de Lideres, votação pela aprovação dessa Mensagem que trata da LRF.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então, continua, em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai 2ª Discussão.

Registre-se os votos contrários: Deputado... Deputado...

(VOTARAM CONTRA OS SENHORES DEPUTADOS: JANAINA RIVA, VALDIR BARRANCO, WILSON SANTOS, SATURNINO MASSON, DR. LEONARDO, MAX RUSSI, WANCLEY CARVALHO, PROFESSOR ALLAN KARDEC.)

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, Mensagem nº 7/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Especial, rejeitando as Emendas nº 1, 2, 3, 4,5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 17, 18 e 19.

Em discussão o Parecer.

- O Sr. Wilson Santos Para discutir, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Para discutir, o Deputado Wilson Santos.

Novamente, volto a dizer, o que foi combinado é que as Emendas todas seriam rejeitadas na Comissão de mérito e algumas serão reanalisadas agora na segunda Comissão.

- O SR. WILSON SANTOS Essa trata do FETHAB, não é Excelência? Da reforma administrativa?
 - O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Sim, Deputado Wilson Santos.
 - O SR. WILSON SANTOS Obrigado, por me situar aqui.
- Sr. Presidente, defendo, sou defensor de um Estado magrelo, não mínimo, mas necessário, e apresentei, junto com alguns colegas, algumas emendas no sentido de manter a EMPAER na forma de um instituto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

A EMPAER nos ajudou a realizar aqui uma das maiores audiências, talvez a maior Audiência Pública da história deste Parlamento, foram mais ou menos 1.000 pessoas dentro deste ambiente da Assembleia Legislativa.

O que eu observo é que as lideranças sindicais da EMPAER foram muitos ágeis, perceberam o momento e apresentaram uma proposta para transformar em um instituto, com um Presidente, nenhum diretor e três coordenadores, e eles se comprometem em baixar a folha em até 40 %.

Eu gostaria de dizer ao Deputado Silvano Amaral que é preciso, na minha concepção, e eu posso estar completamente errado, colega Deputado, mas defender a agricultura familiar significa também defender um mecanismo público que estabeleça uma política pública, consiga construir uma política pública de forma filosófica, que é a agricultura familiar, que possa ter ferramentas na máquina pública para dinamizar essa política, pesquisa. E a EMPAER é responsável inclusive pelo sucesso da soja em Mato Grosso. Foi a antiga EMATER, que no início dos anos 70, fez os primeiros experimentos, quando o mundo não acreditava ser possível plantar soja no cerrado.

Eu sou filho de um modesto agrimensor que chegou aqui em 1962. Meu pai dizia que nesse cerrado só dá calango. Meu pai, Deputado Zeca Viana, deixou de ser um homem muito rico em Mato Grosso. Ele podia requerer, pela Constituição de 1946, até 9.999 hectares a preço do selo no INTERMAT. Ele podia requerer, em nome da minha mãe, mais a mesma quantidade, dos meus tios e primos, e ter 40 mil, 50 mil, 100 mil hectares. Não quis nenhuma, nunca requereu nada, nunca aceitou esse tipo de comportamento. Por que também? Porque ele achava que não era correto, meu pai nunca foi de jogar em loteria, porque ele achava também que ganhar em loteria sem fazer esforço não era meritório. Enfim, é porque ele dizia que esse cerrado aqui não dava nada, porque as áreas de Araputanga, de Mirassol D'Oeste, essas áreas de Tangará da Serra, foram ocupadas por mineiros e paulistas que só queriam terra boa. Quem veio dominar o cerrado? Vocês, a gauchada que já havia dominado o cerrado, tinha knowhow, tinha conhecimento, enfrentou isso aqui, jogou toda a sua juventude nisso aqui, jogou os poucos capitais que trouxeram, arriscaram tudo, deu certo graças a Deus. Transformaram algo que era parecido com o deserto em algo extraordinariamente produtivo. Uma das regiões de maior produtividade do planeta. Eu não falo produção, eu falo produtividade, que exige ciência, tecnologia, experimento, knowhow. E é isso, Deputado Silvano Amaral, o que nós queremos.

Hoje a AMPA e a APROSOJA jamais viriam aqui nos solicitar isso, mas a FETAGRI está aqui. Nós dos sindicatos rurais, os pequenos produtores, estamos aqui, porque nós não temos como... Nós não temos condições de fazer um instituto, uma fundação Mato Grosso, nós não temos para fazer pesquisa como o Dario tocou lá com o Vitorato, não tínhamos como fazer.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado, um minuto para Vossa Excelência concluir.

O SR. WILSON SANTOS – Então, eu faço um apelo a Vossa Excelência que será, a partir da semana que vem, o novo Secretário de Estado de uma pasta estratégica de ponto importante, vai contar com as nossas emendas, inclusive: tenha um olhar carinhoso para a manutenção dos serviços de pesquisa e extensão rural, e assistência técnica.

Eu tenho uma plantação de limão e sou assistido pela EMPAER de Chapada dos Guimarães.

Agradeço aqui ao Engenheiro Agrônomo, Sr. Reginaldo Alclaré, que me dá toda a orientação e hoje eu produzo um pouquinho de limão ali, orgânico, é uma coisa... E eles atendem a todos ali.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

Então, é fundamental para a manutenção de 104 mil famílias que vivem da agricultura familiar, a manutenção de um aparelho de Estado que possa manter pesquisa de extensão e assistência técnica. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTEHO) – Então, encerrada a discussão...

O Sr. Valdir Barranco – Só para dizer da...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTEHO) – Eu vou dizer para vocês mais uma vez, parece que tem Deputado que está querendo que nós soframos uma invasão aqui. O Coronel já avisou várias vezes.

Deputado Wilson Santos, Vossa Excelência quem está puxando essa discussão longa. Teve três audiências, da EMPAER...

O Sr. Valdir Barranco – A minha é rapidinho...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTEHO) – Com a palavra, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Só para dizer da importância da Audiência Pública que nós tivemos e foi o maior número de participantes da história. O que demonstrou a importância da EMPAER, com a presença de pessoas do Estado todo, o Secretário de Agricultura, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, eles têm uma grande capacidade de mobilização justamente pelo trabalho prestado.

Deputado Eduardo Botelho, a Audiência teve tanta participação e foi tão bem organizada, que fez questão de ir lá também para dar suas palavras. Só para dizer isso, defender.

Dizer que entreguei os três projetos com as assinaturas das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTEHO) – Certo, Deputado Valdir Barranco, foi muito boa mesmo, a audiência. Parabéns.

...Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Ofício do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso encaminhando Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2017, gestão Governador (NOME DO GOVERNADOR). A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ofereceu Parecer favorável, que concluiu pelo Projeto de Resolução nº 725/2018.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Aprova as Contas do Governo do Estado de Mato Grosso referente ao exercício financeiro de 2017.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Aprovar as Contas Anuais do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2017, gestão do Exm°Sr. Governador Pedro Taques.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão única o Projeto de Resolução...

Deixe-me falar uma coisa para vocês, esse aqui são as contas do Governo Pedro Taques.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – De 2017?

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTEHO) – Isso, de 2017. Essa aqui... Nós temos que fazer uma votação secreta.

Eu gostaria de fazer uma proposição para vocês, se vocês aceitam votar agora ou nós votamos na outra, porque nós temos que fazer outra Sessão em seguida.

A Senhora Janaina Riva – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, pela ordem, a Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA – Tem que contabilizar os votos, porque Projeto de lei Complementar precisa ter 13 votos, então, a rigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal, ela foi reprovada e não aprovada. Eu queria fazer esse registro aqui, que acabei de verificar; Lei Complementar, maioria absoluta, são 13 votos, então por 12 votos a 8 a Lei de responsabilidade Fiscal foi rejeitada pelo Plenário e não aprovada.

O SR. DILMAR DAL BOSCO (FORA DO MICROFONE) — Então foi votado errado... Estávamos em treze e o Deputado Baiano Filho estava aqui...

(DEPUTADOS FALAM NO MESMO INSTANTE – INCOMPREENSÍVEL)

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Deixa eu contar: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14...

O Sr. Professor Allan Kardec – E os que votaram contra?

(DEPUTADOS FALAM NO MESMO INSTANTE – INCOMPREENSÍVEL)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Nós estamos construindo... Deputado Professor Allan Kardec... Deputado Professor Allan Kardec...

(DEPUTADOS FALAM NO MESMO INSTANTE – INCOMPREENSÍVEL)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Professor Allan Kardec, nós estamos reconstruindo algumas emendas, fica tranquilo que as coisas acontecerão de bem para podermos encerrar...

A Sr^a Janaina Riva – Desculpe, mas o meu professor de matemática, Deputado Wilson Santos, tinha contabilizado 12 a 08, mas agora contabilizamos 13 a 08.

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Fui eu!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vamos votar as contas! O que vocês decidiram?

O Sr. Professor Allan Kardec - Vota!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Só que essa votação é secreta, tem que fazer cédulas... Está pronto? Então, que distribuam as cédulas...

(O SR. GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS, RESPONDE FORA DO MICROFONE: TEMOS CÉDULAS DE VOTAÇÃO DE SIM E NÃO. SIM, FAVORÁVEL ÀS CONTAS...)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – A votação será SIM ou NÃO.

(O SR. GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS, RESPONDE FORA DO MICROFONE: ESSA AQUI É A URNA E CADA DEPUTADO RECEBERÁ CÉDULAS DE VOTAÇÃO DE SIM E NÃO...)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – E aí ele verá qual ele colocará na urna. Ele dobra o põe... Está bom?

(O SR. GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS, VOLTA A EXPLICAR O PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO POR URNA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vou colocar o Deputado Oscar Bezerra e Wancley Carvalho para fazerem depois a contagem dos votos.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 8H.

- (O SR. GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS DISPONIBILIZA AS CÉDULAS DE VOTAÇÃO AOS DEPUTADOS)
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Vamos lá, pessoal...vamos ser rápidos...
- (O SR. GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS, RECOLHE AS CÉDULAS DE VOTAÇÃO DOS DEPUTADOS)
- O Sr. Professor Allan Kardec Sr. Presidente, SIM aprova e Não reprova? Questão de encaminhamento, Sr. Presidente. Questão de esclarecimento, Sr. Presidente...
 - A Sr^a Janaina Riva Quem quer reprovar vota como? SIM ou NÃO?
- $\rm O$ Sr. Professor Allan Kardec Vota NÃO para reprovação da conta e SIM para aprovação da conta.
- O Sr. Wilson Santos Sr. Presidente, quero perguntar: SIM é para? SIM é para aprovar e NÃO para reprovar.
- (DEPUTADOS DIALOGAM NO MESMO INSTANTE FORA DO MICROFONE DISCUTINDO SOBRE O PROJETO)
- O SR. BAIANO FILHO Sr. Presidente, eu vou declarar o meu voto, eu vou quebrar um pouco a regra, eu vou votar a favor das contas do ex-Governador...
 - O Sr. Zé Domingos Fraga O voto é secreto.
- O SR. BAIANO FILHO Para mostrar que mesmo, às vezes, com imprudência, com intolerância, tomar decisões com a cabeça quente, às vezes não respeitar as decisões das pessoas, e eu fui durante os 4 anos do governo do Governador Pedro Taques, talvez, o Deputado que mais lhe chamou atenção, no bom sentido...
 - O Sr. Wilson Santos É verdade!
- O SR. BAIANO FILHO Você está dando aquilo que você não dá conta de pagar, você promete o que você não vai cumprir, não dê emenda que você não vai pagar. Tudo isso eu falei. E por tudo que eu recebi depois que decidi apoiar o Governador Mauro Mendes, eu acabei sendo bastante atrapalhado, mas eu não misturo as coisas, eu vou dar o meu voto pela aprovação.
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Solicito aos Deputados Wancley Carvalho e Oscar Bezerra que procedam a contagem dos votos e, consequentemente, à apuração (PAUSA).
- O SR. 1º SECRETÁRIO Sr. Presidente, votaram 20 Srs. Deputados. Sendo 08 votos NÃO e 12 votos SIM...
 - A Sr^a Janaina Riva (FALA FORA DO MICROFONE) Quanto deu?
 - O SR.1° SECRETÁRIO 12 a 8. Vou contar de novo (PAUSA).
- O Sr. Wagner Ramos (FALA FORA DO MICROFONE) Está certinho, 20 (PAUSA OS SRS. DEPUTADOS FALAM TODOS AO MESMO TEMPO).
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) Deputados, pode ter uma abstenção.
- Portanto, com 12 votos SIM, 08 votos NÃO, e uma abstenção, estão aprovadas as contas do Governador.
- Eu vou declarar encerrada esta Sessão e convocar uma Sessão Extraordinária para logo em seguida...
- (OS SRS. DEPUTADOS FALAM TODOS AO MESMO TEMPO).
- O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) O que é que nós vamos fazer? Nós vamos colocar os projetos em 2ª, a senhora pede vista, entendendo que durante esse tempo ele poderá sofrer mudanças da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019. ÀS 8H.

Orçamentária. Então, o que nós vamos fazer, nós vamos colocar ele aqui, bem entendido, como já tendo passado pela Comissão, e depois ele pode sofrer essas mudanças com as vistas.

O SR. DR. LEONARDO – Está gravado isso aí.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim, isso é perfeitamente legal, ele está com as vistas e depois ele pode anexar os...

A SR^a. JANAINA RIVA – Está correto sim, é que ele passar, volta para as Comissões, a Comissão Especial e a Comissão... ah não! Então é a Comissão de Constituição e Justiça e Redação e a Comissão de Orçamento de Orçamento, é isso? É ou não? Está correto. Então tudo bem.

O SR. MAX RUSSI — Sr. Presidente, eu quero convocar a Comissão de Constituição e Justiça para que após a Sessão, nos reunamos na sala ao lado. emos vários projetos para serem analisados. Então, todos os membros, por favor, presença após a reunião.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Encerrada a Sessão, convoco para a Sessão Extraordinária.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Bloco Integração – Adalto de Freitas, Dilmar Dal Bosco, Wagner Ramos, Eduardo Botelho, Baiano Filho, Dr. Leonardo, Max Russi, Nininho, Pedro Satélite, Saturnino Masson, Sebastião Rezende, Wancley Carvalho e Wilson Santos; da Bancada do Bloco Independente – Oscar Bezerra, Mauro Savi, Silvano Amaral e Zé Domingos Fraga; da Bancada do Bloco Assembleia Livre – Professor Allan Kardec, Janaina Riva, Zeca Viana e Valdir Barranco.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Gilmar Fabris, da Bancada do Bloco Integração; Guilherme Maluf, Romoaldo Júnior, da Bancada do Bloco Independente.

Declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Alessandra Maria Oliveira da Silva
 - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins:
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Luciane Carvalho Borges;
 - Taiza Antônia Noujain;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
 - Patricia Elena Carvalho;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
 - Rosivânia Ribeiro de França;
 - Sheila Cristiane de Carvalho;
 - Solange Aparecida Barros Pereira.